

RESOLUÇÃO 09/2020

**ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
GUARUJÁ PREVIDÊNCIA PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024**

Conforme estabelecido no artigo 2º do Edital nº02/2020, a Junta Eleitoral, usando das suas atribuições, previstas no artigo 59, inciso II da lei 179/2015.

RESOLVE:

Art. 1º As eleições eletrônicas terão início às 9h do dia 16 de novembro e se encerram às 17h do dia 30 de novembro de 2020;

Art. 2º O acesso ao sistema de votação será através do link <https://guarujaprevidencia.eleicaonet.com.br>; identifique-se usando o número do seu CPF, você será direcionado a uma tela com 4 questões cadastrais, responda apenas clicando nas corretas, informe seu e-mail ou número de celular e você receberá sua senha automaticamente.

Art. 3º Cada eleitor votará em apenas um candidato em cada votação correspondente;

§1º O servidor ativo, do poder executivo, votará uma vez para o Conselho Fiscal e em seguida, uma vez para o Conselho de Administração;

§2º O servidor inativo votará apenas uma vez para o Conselho Fiscal;

§3º O servidor da Câmara votará apenas uma vez para o Conselho Fiscal

O eleitor que por algum motivo não conseguir acessar sua senha pessoal, deverá entrar em contato com a Guarujá Previdência e solicitar à Junta Eleitoral, recuperação de senha. Da mesma forma, o eleitor que encontrar divergência nas perguntas realizadas pelo sistema.

Art. 4º A Guarujá Previdência disponibilizará um ponto de votação, de segunda a sexta no horário de expediente, para aqueles servidores votantes que não tenham acesso à internet no seguinte endereço:

- Avenida Adhemar de Barros, 230 - Santo Antônio.

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Endereço: Av. Adhemar de Barros, 230 cj 03- Santo Antônio – Guarujá/SP CEP: 11430-000
Tel.: (13) 3387-3940 Horário: das 09:00 as 17:00 hs



**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**

§1º É vedada boca de urna de 16 a 30 de novembro no local de votação.

Art. 5º A divulgação dos votos será realizada na sede da Guarujá Previdência a partir da 9h do dia 01 de dezembro.

Art. 6º O resultado da apuração será publicado no dia 02 de dezembro.

Guarujá, 09 de novembro de 2020

Junta Eleitoral

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Endereço: Av. Adhemar de Barros, 230 cj 03- Santo Antônio – Guarujá/SP CEP: 11430-000
Tel.: (13) 3387-3940 Horário: das 09:00 as 17:00 hs